

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quinta-feira, 10/03/2022



2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL 5º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Brasil 8065 - Centro - CEP 85801-002 - CASCATEL - PR - FONE/FAX 45-3224-5420

email cartorio.cvel@gmail.com - registrocivil2cascavel@gmail.com

HABILITAÇÃO DE CASAMENTO

Apresentaram neste Ofício os documentos de habilitação para casamento, nos termos do artigo 1525, Incisos, I, II, III, IV e V do Código Civil Brasileiro.

- 1 - LUDSON PEREIRA MOREIRA e MAYDER KACZMAREK PEREIRA
- 2 - LUIZ FERNANDO AZEVEDO FILHO e SARAH WEISHEIMER
- 3 - GABRIEL COSTA MORAIS e VALERIA HORN
- 4 - RAFAEL HENRIQUE DE RAMOS GALVÃO e MANOELA DE LIMA
- 5 - RODRIGO FERREIRA DE JESUS - ROSANA MATOS DA SILVA
- 6 - RAFAEL FELSKI KIKUTI e IVANETE CASSOL
- 7 - RENATO SILVA FERREIRA DE SOUZA e BRUNA CAROLINA DE MORAES
- 8 - ANTONIO PEPES DE RAMOS e JANETE BOLANHO DOS SANTOS
- 9 - ANDERSON HENRIQUE DE PAULA e HOLÉGNA DOS SANTOS
- 10 - ANTONIO RAMOS E NILDA ROSA VERÍSSIMO
- 11 - ARLINDO VAZZATTA e DUCILÉIA PEREIRA DOS SANTOS
- 12 - PAULO VITOR SANDERS e LILIAN MARIA LISBOA
- 13 - EDIOMAR MORSCH e FERNANDA MARIA LOURINI
- 14 - EDUARDO FRANCISQUET GOWACKI e THAIS FERREIRA DA SILVA
- 15 - WALTER GONÇALVES DA COSTA e ANGELA MARIA FERREIRA DA COSTA
- 16 - FRANCISCO SILVEIRA DOS SANTOS e DEVANIR DE FATIMA LIMA
- 17 - ERICK ADAN SANTOS FREITAS e FLAVIA BEATRIZ MARTINS DONDONI
- 18 - ADILSON ALERICO e AMANDA APARECIDA GRZEGOZEWSKI
- 19 - ALOISIO ANTONIO LOPES JUNIOR e FABIOLA GANSER COSTA LEAL
- 20 - JOSE OLAVO BATISTA FILHO e CRISTIANE FERNANDES
- 21 - GILBERTO SIMÕES DE OLIVEIRA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
CASCATEL, 10 DE MARÇO DE 2022

ELIZABETE VERSORI
Oficial Designada

Registro Civil
Casamentos
Óbitos

Tabelionato de Notas
Escrituras - Procurações
Reconhecimento de Firmas
Autenticações/Testamentos

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 47.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 75.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.

CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 57.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 65.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 170.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.



SW4 FLEX 2019

Branca, 7 lugares, automática, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 220.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202713.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

Casas

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Casa de Alvenaria no centro área total 86 m², na Rua Manoel Ribas 2928, sub esquina com Rua Pernambuco, 2 quartos, sala de estar e jantar, cozinha e lavanderia, 1 vaga garagem, churrasqueira. R\$ 380.000, Aceita apto de menor Vlr. 45-99155-6699 Creci J07222 CI-202994.

SERAFIM VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de água com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-202377.

SERAFIM VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202378.

SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202376.

SERAFIM VENDE

Vende casa com suite 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202381.

SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202383.

SERAFIM VENDE

Vende apart. residencia Park Vitória, no bairro Pacaembu sendo de 2 quartos mais dependências próximo br 277, centro de convenções, lago municipal, por apenas 110 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202379.

SERAFIM VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202382.

SOBRADO NO CENTRO

Fundos da Bielle, duas quadras da igreja Santo Antônio, Rua Pernambuco 1082, esquina da Martingoni Bier, 140 m², 2 suites, jantar, coz., churrasq., hidro, 4 vagas de garagem. R\$ 850.000. F: (45) 92000-0156. CI-202870.

Ponto Comercial

SERAFIM VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202395.

SERAFIM VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202387.

SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202390.

SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202391.

SERAFIM VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202392.

SERAFIM VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-202393.

SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202394.

SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 620 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202396.

SERAFIM VENDE

Vende casa com suite 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202397.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 235.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.000.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 120.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 550m² no Jd. Palmeiras, Rua Tarcilio Wagner, 59, eq. com Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$ 430.000,00 ou vende 50% (275m²) por R\$ 250.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202730.

SERAFIM VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202398.

SERAFIM VENDE

Vende terreno de esquina em Santa tereza do Oeste, plano, medindo 15x35, ótima oportunidade de negócio qual pode ser feito unidade para venda sendo MCMV ou outras linhas de credito, por apenas 230 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202399.

Imóveis Diversos

SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202400.

Área Rural

SERAFIM VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-202504.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

Utilidade Pública

SUMULA RECEBIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

EDIMAR JUNIOR PATRICIO, PAULO C. PATRICIO, EDIVAL PATRICIO E VERIDIANO PATRICIO, torna público que recebeu do IAT, **Licenciamento Ambiental Simplificado** para AMPLIAÇÃO PISCICULTURA DE ADULTOS, a ser implantada no LR 180-A, LR. 261-C GL. MELHORANÇA, I PARTE, COL. PINDORAMA, PALMITOPOLIS, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 12.04.2026

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

LACTOJARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA, CNPJ N° 05.321.589/0011-15 torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para serviço de resfriamento e envase do leite instalada na Rua Claudinor Stempiniak, nº 10 - Centro - CEP: 85.400-000 - Guaraniaçu/PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O LATICÍNIO STARMILK S/A torna público que recebeu do IAT, a **Renovação da Licença de operação** para atividade de fabricação de laticínios, instalada na Fazenda Nossa Senhora do Iguaçu, s/n, Zonal Rural - Linha Nova União - Céu Azul/PR

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O LATICÍNIO STARMILK S/A torna público que IRÁ REQUERER ao IAT, a **Renovação da Licença de operação** para atividade de fabricação de laticínios, instalada na Fazenda Nossa Senhora do Iguaçu, s/n, Zonal Rural - Linha Nova União - Céu Azul/PR

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

A **Barreiros e Cia Ltda Me, de CNPJ 09.079.439/0001-26** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel/PR, a **Renovação da Licença Simplificada** para Lavanderia Comercial implantada na Rua Santa Catarina, 1687 - Cascavel/PR.



CEMIC - CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE
Rua: Macció, 118, Bairro São Cristóvão, CEP: 85816-040 Cascavel - PR
Telefone: (45) 3227-4729 - CNPJ: 77.414.654/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA.

Convocamos todos os associados do CEMIC - Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se na data de 14/03/2022 às 19h00min nas dependências do CEMIC, sito a Rua Macció, 118, bairro São Cristóvão, Cascavel - PR.

Dar-se-á em primeira convocação às 19h00min com a maioria dos associados e em segunda convocação, às 19h30min, com qualquer número de associados.

Ordem do dia:

- Aprovação da Prestação de contas referente ao exercício 2021.
-Apresentação, eleição e posse da nova diretoria, mandato 2022/2024.

Cascavel, 23 de Fevereiro de 2022.

Handwritten signature of Fernando Luiz Noro, Presidente.

C11211954-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 082/2022 de 09.03.2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 011/2022 de 15.02.2022, destinado a aquisição de bebedouros refrigerados industriais...

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 040/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: VILSON BRUGALLI.
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a aquisição de 03 (três) bebedouros refrigerados industriais...

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de março de 2022.

C1121133-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 083/2022 de 09.03.2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 012/2022 de 15.02.2022, destinado a aquisição de 01 (uma) Varredora Mecânica Reboçável nova tracionada por trator...

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 041/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: V M MANUTENÇÃO LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de 01 (uma) Varredora Mecânica Reboçável nova tracionada por trator...

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de março de 2022.

C1121134-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 084/2022 de 09.03.2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 013/2022 de 15.02.2022, destinado a aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha...

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 042/2022.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: MARGARETE MOREIRA BEDIN.
OBJETO: O presente Termo tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha...

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de março de 2022.

C1121138-E22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vassel, Adriana Luchetto Heilrich, Dayane Regina Gens, Rosângela Dimer Pereira

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

OFÍCIO Nº 2691/2022 - SIALF-CESAV/BAURU/SP
PROTOCOLO 260.652
DESTINATÁRIO: ENIO DE CESARO, CPF 000.356.239-50

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Escrevente Substituta do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos...

Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Contrato nº 844441409579
Registro e Matrícula: 46.309

Valor da Dívida: R\$ 10.409,48 (dez mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos) sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento...

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado...

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 07 de março de 2022.

Handwritten signature of Raquel Dreher Vassel, Escrevente Substituta.

RAQUEL DREHER VASEL
Escrevente Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vassel, Adriana Luchetto Heilrich, Dayane Regina Gens, Rosângela Dimer Pereira

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

OFÍCIO Nº 2691/2022 - SIALF-CESAV/BAURU/SP
PROTOCOLO 260.652
DESTINATÁRIO: SANDRA APARECIDA TOBALDINI DE CESARO, CPF 019.860.009-74

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Escrevente Substituta do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos...

Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Contrato nº 844441409579
Registro e Matrícula: 46.309

Valor da Dívida: R\$ 10.409,48 (dez mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos) sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento...

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado...

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 07 de março de 2022.

Handwritten signature of Raquel Dreher Vassel, Escrevente Substituta.

RAQUEL DREHER VASEL
Escrevente Substituta

C11212094-E22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORBÉLIA - ESTADO DO PARANÁ

ALTAIR COSTA - Oficial

Clara Hilda Becker - Escrevente e Substituta

Vania Costa Pinto - Escrevente e Substituta

Alexandre Alves da Silva - Escrevente e Substituto

Rua Viadeta, 505, centro - Cx. Postal: 10 - CEP: 85420-000

Fone/Fax: (45)3242-1522 - (45)3242-1729

E-mail: escriv@ri@corbelia.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

ALTAIR COSTA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca de Corbélia-PR.

Faz saber a ODAIR DE OLIVEIRA e sua esposa MARILHA ORATZ DE OLIVEIRA, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ele solteiro, portador da CI nº 8.388.739-2-PR e inscrito no CPF nº 048.209.299-64, ela costureira, portadora da CI nº 9.346.709-4-PR e inscrita no CPF nº 055.461.789-90, residentes e domiciliados na Rua Getúlio Vargas, 240, Residencial Corbélia I, nesta cidade, ficam pelo presente EDITAL INTIMADOS para fins de pagamento do débito no valor de R\$ 5.674,76 (cinco mil e seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)...

Corbélia, 03 de março de 2022.

Handwritten signature of Alexandre Alves da Silva, Escrevente e Substituto.

Alexandre Alves da Silva
Escrevente e Substituto

C11212070-E22



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022 - PROCESSO 10/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW, NO DIA 13/03/2022 - EVENTO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Órgão Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FUNTE 0 - RECURSOS LIVRES

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

CONTRATAÇÃO: REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW COM DURAÇÃO DE 90 A 120 MINUTOS, ONDE SERÃO ABORDADOS METODOLOGIA: Falas pontuais e reflexões, canções, atividades experimentais, histórias. Serão utilizadas músicas conforme os assuntos abordados durante a palestra (ao vivo).

ESPECIFICAÇÃO: Experiência Internacional (condor Blanco do Chile)
Palestrante, autor, cantor e compositor;
Músicos que trabalharão músicas ao vivo e ministrarão a palestra
Som de Qualidade
Cenário
Iluminação
Painel de Led
Efeitos
Campo Bonito, 09 de Março de 2022.

Handwritten signature of Mário Weber, Prefeito Municipal.

Mário Weber
Prefeito Municipal

Handwritten signature of Rosângela Dimer Pereira, Presidente da C.P.A.



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022
PROCESSO Nº 33/2022

Dispensa de licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica CINTIA MARA JONER, CPF 19.243.728/0001-72, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW, NO DIA 13/03/2022 - EVENTO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER. O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), a serem pagos após a prestação dos serviços.

Órgão Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FUNTE 0 - RECURSOS LIVRES

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

CONTRATAÇÃO: REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS, ONDE SERÃO ABORDADOS

CONTRATAÇÃO: REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW COM DURAÇÃO DE 90 A 120 MINUTOS, ONDE SERÃO ABORDADOS METODOLOGIA: Falas pontuais e reflexões, canções, atividades experimentais, histórias. Serão utilizadas músicas conforme os assuntos abordados durante a palestra (ao vivo).

ESPECIFICAÇÃO: Experiência Internacional (condor Blanco do Chile)
Palestrante, autor, cantor e compositor;
Músicos que trabalharão músicas ao vivo e ministrarão a palestra
Som de Qualidade
Cenário
Iluminação
Painel de Led
Efeitos
Campo Bonito, 09 de Março de 2022.

Handwritten signature of Mário Weber, Prefeito Municipal.

Mário Weber
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020
PROCESSO Nº 18/2020

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica CINTIA MARA JONER, CPF 19.243.728/0001-72, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW, NO DIA 13/03/2022 - EVENTO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER. O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), a serem pagos após a prestação dos serviços.

Órgão Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FUNTE 0 - RECURSOS LIVRES

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

CONTRATAÇÃO: REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS, ONDE SERÃO ABORDADOS

CONTRATAÇÃO: REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW COM DURAÇÃO DE 90 A 120 MINUTOS, ONDE SERÃO ABORDADOS METODOLOGIA: Falas pontuais e reflexões, canções, atividades experimentais, histórias. Serão utilizadas músicas conforme os assuntos abordados durante a palestra (ao vivo).

ESPECIFICAÇÃO: Experiência Internacional (condor Blanco do Chile)
Palestrante, autor, cantor e compositor;
Músicos que trabalharão músicas ao vivo e ministrarão a palestra
Som de Qualidade
Cenário
Iluminação
Painel de Led
Efeitos
Campo Bonito, 09 de Março de 2022.

Handwritten signature of Mário Weber, Prefeito Municipal.

Mário Weber
Prefeito Municipal

C11212136-E22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORBÉLIA - ESTADO DO PARANÁ

ALTAIR COSTA - Oficial

Clara Hilda Becker - Escrevente e Substituta

Vania Costa Pinto - Escrevente e Substituta

Alexandre Alves da Silva - Escrevente e Substituto

Rua Viadeta, 505, centro - Cx. Postal: 10 - CEP: 85420-000

Fone/Fax: (45)3242-1522 - (45)3242-1729

E-mail: escriv@ri@corbelia.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

ALTAIR COSTA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca de Corbélia-PR.

Faz saber a ELIANE BARBOZA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, capaz, costureira, portadora da CI nº 10.540.983-4-PR e inscrita no CPF nº 073.415.229-92, residente e domiciliada na Rua João Almeirão, s/nº, Novo Igatu, em Igatu-PR, fica pelo presente EDITAL INTIMADA para fins de pagamento do débito no valor de R\$ 1.965,28 (um mil e novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), que deverá ser atualizado à época do pagamento, decorrente do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, registrado no R-2 da matrícula nº 20.094, do livro 02, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote urbano nº 04, da quadra nº 06, do Loteamento denominado "Novo Igatu", situado no município de Igatu-PR, nesta comarca, com área de 300,00m², com benfeitorias, consistente de uma construção em alvenaria para fins residenciais, com 36,74m², que figura como credora fiduciária, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA, para que se dirija ao Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, a meu cargo, situado na Rua Viadeta, 505, centro, Corbélia-PR, no horário das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda CIENTIFICADA, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do Artigo 26, Parágrafo 7º, da Lei 9.514 de 20/12/1997.

Corbélia, 03 de março de 2022.

Handwritten signature of Alexandre Alves da Silva, Escrevente e Substituto.

Alexandre Alves da Silva
Escrevente e Substituto

C11202071-E22

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2022
Edital n.º 03/2022

A Comissão Organizadora de Concursos Públicos de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, nomeada através do Decreto n.º 57/2022 de 24 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve:

TORNA PÚBLICO

Art. 1.º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no edital de abertura do Concurso Público n.º 03/2022.

Art. 2.º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
14246	ANALISTA TRIBUTÁRIO	ALYNE MITJE SASAZIMA	DEFERIDA
14246	ANALISTA TRIBUTÁRIO	ABRAHIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
14246	ANALISTA TRIBUTÁRIO	BRUNO DE CARVALHO	DEFERIDA
14246	ANALISTA TRIBUTÁRIO	EDIVALDO RODRIGUES CABRINI	DEFERIDA
14246	ANALISTA TRIBUTÁRIO	FERNANDO DOS SANTOS MORAES	DEFERIDA
14246	ANALISTA TRIBUTÁRIO	GULHERME FELIPE DOMINGOS RAMOS	DEFERIDA
14246	ANALISTA TRIBUTÁRIO	JEFERSON ALVES DA SILVA SANTANA	DEFERIDA
14246	ANALISTA TRIBUTÁRIO	JOHN WILLIAMS DE OLIVEIRA	DEFERIDA
14246	ANALISTA TRIBUTÁRIO	JULIANA FRAZÃO DOS SANTOS	DEFERIDA
14246	ANALISTA TRIBUTÁRIO	LETICIA DRESCH	DEFERIDA
14246	ANALISTA TRIBUTÁRIO	LINDOMAR NATIVIDADE	DEFERIDA
14246	ANALISTA TRIBUTÁRIO	LUZ FERNANDO SCHNEIDER	DEFERIDA
14246	ANALISTA TRIBUTÁRIO	LUZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDA
14246	ANALISTA TRIBUTÁRIO	POLYANNA OLIVEIRA COCOTTO	DEFERIDA
14246	ANALISTA TRIBUTÁRIO	TAJANA DA SILVA SANTOS	DEFERIDA
14246	ANALISTA TRIBUTÁRIO	VERA LUCIA CORREIA	DEFERIDA
14246	ASSISTENTE SOCIAL	ALINE RAJANA FERREIRA	DEFERIDA
14246	ASSISTENTE SOCIAL	DEBORAH REGINA XAVIER DA SILVA	DEFERIDA
14246	ASSISTENTE SOCIAL	FRANGELA MEDEIROS	DEFERIDA
14246	ASSISTENTE SOCIAL	FELIPE SILVA NEBI	DEFERIDA
14246	ASSISTENTE SOCIAL	KEILA GOMES DA SILVA	DEFERIDA
14246	ASSISTENTE SOCIAL	MARIANE VIEIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDA
14246	ASSISTENTE SOCIAL	RAFAEL BARRIOS RAMALHO	DEFERIDA
14246	ASSISTENTE SOCIAL	ROSEAN APARECIDA PEREIRA WOLFF	DEFERIDA
14246	ASSISTENTE SOCIAL	TALYTA SALLES DE CAMPOS	DEFERIDA
14246	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA PAULA ALCANTARA DOS SANTOS	DEFERIDA
14246	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA PAULA VANIN JACINTO	DEFERIDA
14246	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDRÉ FELIPE DA SILVA LIRA	DEFERIDA
14246	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNO LEONARDO OLIVEIRA SMOUERA	DEFERIDA
14246	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAISY LUCIANA SOUZA ZANCO	DEFERIDA
14246	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANNA VICTORIA ANDERSON DE MORAIS AZEVEDO MACHADO	DEFERIDA
14246	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRENDA PRISCILA DE SOUZA BOGADO	DEFERIDA
14246	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNO DOS SANTOS AZEVEDO	DEFERIDA
14246	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNO LEONARDO OLIVEIRA SMOUERA	DEFERIDA
14246	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARLA BRUNO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
14246	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARLOS HENRIQUE NUNES DA SILVA	DEFERIDA
14246	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CRISTIANE MARIANO SANTANA	DEFERIDA
14246	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANIEL FERREIRA DALGOBO	DEFERIDA
14246	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAWSON PINHEIRO FERREIRA JUNIOR	DEFERIDA
14246	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIVYLLY LUANA AMARO DE OLIVEIRA SOUSA	DEFERIDA
14246	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELIZABETH DE SOUZA	DEFERIDA
14246	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELIZABETH DOS SANTOS VAZ	DEFERIDA
14246	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EVILIN LARISSA RAMOS DA COSTA	DEFERIDA
14246	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FABIANA MAR DE OLIVEIRA	DEFERIDA
14246	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LIANE RIPPPEL	DEFERIDA

Página 1 de 9

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2022
Edital n.º 03/2022

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
143062	ENFERMEIRO	THAIS FERNANDA LARA DA SILVA	DEFERIDA
144069	ENFERMEIRO	THAIS NUNES DE SOUZA	DEFERIDA
144199	ENFERMEIRO	WILLIAM DA COSTA MOREIRA	DEFERIDA
150793	ENFERMEIRO	VIAN RIBEIRO SANTOS CAMARGO	DEFERIDA
152784	FARMACÊUTICO	BRUNO MACHADO	DEFERIDA
149650	FARMACÊUTICO	LEIDIANE BARBOSA SANTOS	DEFERIDA
147100	FARMACÊUTICO	PATRICIA OLIVEIRA DE PAULA	DEFERIDA
150382	FISCAL FAZENDÁRIO	LIANA BER MOREIRA	DEFERIDA
149670	FISCAL FAZENDÁRIO	MARILIA GABRIELA BARBOSA DA SILVA	DEFERIDA
148306	FISCAL FAZENDÁRIO	WANDERLEI DA CUNHA GONCALVES	DEFERIDA
150148	FISCAL SANITARISTA	ADENILSON DOS SANTOS	DEFERIDA
143186	FISCAL SANITARISTA	ADILSON FRANCISCO DE PAULA	DEFERIDA
150326	FISCAL SANITARISTA	ALISSON SOEISSA SOUZA RODRIGUES	DEFERIDA
145866	FISCAL SANITARISTA	ARJANE JAVORYSKI CORREIA	DEFERIDA
146096	FISCAL SANITARISTA	BRUNO RIBEIRO	DEFERIDA
150115	FISCAL SANITARISTA	CATEBE MARQUETTE SILVA	DEFERIDA
150476	FISCAL SANITARISTA	CLAUDINEIA LIMA DE SOUZA	DEFERIDA
142382	FISCAL SANITARISTA	DANIELA DIAS DE ABREU	DEFERIDA
153146	FISCAL SANITARISTA	DEBORA DA SILVA RAMOS	DEFERIDA
147867	FISCAL SANITARISTA	EDUARDO DA SILVA VARGAS	DEFERIDA
147323	FISCAL SANITARISTA	EDUARDO RIBEIRO	DEFERIDA
142350	FISCAL SANITARISTA	GESSICA DOS SANTOS	DEFERIDA
153678	FISCAL SANITARISTA	IVAN CARLOS COCOTO SANTANA	DEFERIDA
142611	FISCAL SANITARISTA	JEAN BART DAVID	DEFERIDA
149796	FISCAL SANITARISTA	JESSICA FERREIRA SILVA	DEFERIDA
145457	FISCAL SANITARISTA	KEATHE DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDA
143782	FISCAL SANITARISTA	JOAO MILCIADES AVALOS CARDOZO	DEFERIDA
144004	FISCAL SANITARISTA	JURANDIR FERREIRA	DEFERIDA
142219	FISCAL SANITARISTA	LIANA SOUZA DA SILVA	DEFERIDA
151498	FISCAL SANITARISTA	LUIS DE SOUZA FERREIRA CABRINI	DEFERIDA
144539	FISCAL SANITARISTA	LUIS FELIPE BUENO ANTUNES	DEFERIDA
150237	FISCAL SANITARISTA	LUZ HENRIQUE TENORIO PEZZI	DEFERIDA
142649	FISCAL SANITARISTA	MARLEY CARDOZO DA SILVA	DEFERIDA
147069	FISCAL SANITARISTA	RENATO GARCIA	DEFERIDA
149347	FISCAL SANITARISTA	RUBENE DAS FONSECA	DEFERIDA
146874	FISCAL SANITARISTA	SAMARA REGINA DEL CANALLE FERREIRA	DEFERIDA
143142	FISCAL SANITARISTA	STEFANIE OLIVEIRA DE MOURA	DEFERIDA
149755	FISCAL SANITARISTA	WANDERLEI DESIDERIO JACINTO	DEFERIDA
150917	FISOTERAPEUTA	BRUNA TAINA ROCKENBAH DE SOUZA	DEFERIDA
145410	FISOTERAPEUTA	PAULA KELLY MIRANDA	DEFERIDA
146284	FISOTERAPEUTA	RENATA GONCALVES WELTER	DEFERIDA
146804	GUARDA PATRIMONIAL	ALANCIOS DE OLIVEIRA ALVES	DEFERIDA
151720	GUARDA PATRIMONIAL	AMAUARI APARECIDO FARIA	DEFERIDA
146036	GUARDA PATRIMONIAL	CICERO APARECIDO RAMALHO	DEFERIDA
149344	GUARDA PATRIMONIAL	DIRCEU FRANCISCO DE PAULA	DEFERIDA
146874	GUARDA PATRIMONIAL	ELIZABETH DE SOUZA	DEFERIDA
144528	GUARDA PATRIMONIAL	GUSTAVO GODOI DALCEZIO	DEFERIDA
149428	GUARDA PATRIMONIAL	JECILIA CAMARGO MAIER	DEFERIDA
149946	GUARDA PATRIMONIAL	JOSE CRODOLANDO MACIEL	DEFERIDA
150020	GUARDA PATRIMONIAL	MARCOS ROCHA DOS SANTOS	DEFERIDA
145182	GUARDA PATRIMONIAL	MARCO ANTONIO AVES OLIVEIRA	DEFERIDA
149964	GUARDA PATRIMONIAL	REGINALDO GARCIA	DEFERIDA
149924	GUARDA PATRIMONIAL	ROGERIO CORREIA MELLO	DEFERIDA
149916	GUARDA PATRIMONIAL	YVARI TEREZINHA DE FAVERI	DEFERIDA
150313	GUARDA PATRIMONIAL	WILLY THAIAM ANAJOVA	DEFERIDA
145084	INSTRUTOR DESPORTIVO	LUIS CARLOS DA SILVA SANTOS	DEFERIDA
145847	MÉDICO GENERALISTA	DEGO ARMANDO GONZALEZ AMARELLA	DEFERIDA
142668	MÉDICO GENERALISTA	LILTON JOSE LIMA PINHEIRO	DEFERIDA
147536	MOTORISTA	ANDERSON FELIPE RABELO NEVES	DEFERIDA
145480	MOTORISTA	ANDERSON NANI DA SILVA	DEFERIDA
151739	MOTORISTA	DIOMATA ALVES DE MORAES	DEFERIDA

Página 4 de 9

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2022
Edital n.º 03/2022

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
144352	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KETLYN FERNANDA SOARES DOS SANTOS	INDEFERIDO
150702	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ULIANE MACHADO	INDEFERIDO
142793	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCIANA APARECIDA BERNARDI	INDEFERIDO
149787	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARSA SOLEANE RIBEIRO NETO	INDEFERIDO
142624	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MATHEUS NEVES DE LIMA	INDEFERIDO
151153	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAYARA ROMAGNIA NUNES	INDEFERIDO
150153	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ORZISA DEVIA LANDI PEREIRA	INDEFERIDO
143999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RAONY ESTEVES MARINHO RIBEIRO	INDEFERIDO
145172	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROGERIO BUENO CRISTALDO	INDEFERIDO
151280	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RUTH COELHO DE SOUZA	INDEFERIDO
147879	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SILVANA CRISTINA DA SILVA	INDEFERIDO
150333	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SOFIA TASHIRO PAIVA	INDEFERIDO
151184	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SOFIA TASHIRO PAIVA	INDEFERIDO
144970	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SÔNIA MARIA SOARES	INDEFERIDO
147110	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	STEPHANIE DE AMORIM PEREIRA	INDEFERIDO
150220	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SUSANA SENA DA SILVA	INDEFERIDO
147200	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SYLEME DE LEMOS BARROS	INDEFERIDO
151426	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TASSIE CRISTINA DOS SANTOS	INDEFERIDO
143325	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TIAGO DA SILVA BIRCH	INDEFERIDO
149848	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VICTORYA CRISTINE CATRAN	INDEFERIDO
143913	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VAN PÉDRO LAZAROTTO GONÇALVES	INDEFERIDO
142542	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ARACI FERREIRA DE LIMA BARBOSA	INDEFERIDO
150106	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAUDIMAR PEFPE	INDEFERIDO
150312	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIENERE MAIARA DE JESUS VAZ	INDEFERIDO
149848	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANE SOUZA DE LIMA RUFFOFF	INDEFERIDO
142854	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HEONATY DA SILVA NEVES	INDEFERIDO
146921	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KARINA ALVES SPELIER	INDEFERIDO
151679	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MAIRA ELENA DOS SANTOS	INDEFERIDO
151624	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SILVIA APARECIDA VOGEL RIEGER	INDEFERIDO
144203	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MELLEN SANTOS DA ROCHA	INDEFERIDO
142466	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TATIANA LIMA FILIPE	INDEFERIDO
144060	EDUCADOR INFANTIL	JULIANA DOS SANTOS	INDEFERIDO
149559	EDUCADOR INFANTIL	LIANA FERREIRA DE FREITAS GODOY	INDEFERIDO
146366	EDUCADOR INFANTIL	LUCIMAR BAROSA DA CUNHA DHEIN	INDEFERIDO
151359	EDUCADOR INFANTIL	MISUELLE ROSA ALEXANDRE MARTINS	INDEFERIDO
149848	EDUCADOR INFANTIL	MONIQUE GABRIELLE TORRES ORTIZ NUNES	INDEFERIDO
149554	EDUCADOR INFANTIL	SABRINA DASSOLVER MACEDO	INDEFERIDO
150554	EDUCADOR INFANTIL	SANDRA DIAS RICARDI DOS SANTOS	INDEFERIDO
151313	EDUCADOR INFANTIL	VITOR DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO
144652	EDUCADOR INFANTIL	VITORIA TASSA VALERIANO DA SILVA	INDEFERIDO
146848	FISCAL SANITARISTA	ARMANDO CARVALHO DA SILVA	INDEFERIDO
149311	EDUCADOR SOCIAL	CLAUDIA BIBIANO DE LIMA	INDEFERIDO
150734	EDUCADOR SOCIAL	GABRIEL ACACIO PRATA	INDEFERIDO
144100	EDUCADOR SOCIAL	JOSIAS MARTINEZ FERREIRA	INDEFERIDO
145443	EDUCADOR SOCIAL	KAREN SUSAN SILVA PITINGA DA ROCHA	INDEFERIDO
149532	ENFERMEIRO	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS RIBEIRO	INDEFERIDO
144820	ENFERMEIRO	ANA PAULA GONCALVES DA SILVA	INDEFERIDO
150316	ENFERMEIRO	ANATIELLY GALDINO PEREIRA DA CUNHA	INDEFERIDO
146272	ENFERMEIRO	BRUNA SOARES DA SILVA	INDEFERIDO
145072	ENFERMEIRO	CARLOS DANIEL DOS SANTOS FERREIRA	INDEFERIDO
144668	ENFERMEIRO	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
146404	ENFERMEIRO	ERICKA ELLEN CARDOZO DA SILVA DIMITZ	INDEFERIDO
150255	ENFERMEIRO	FLAVIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
143997	ENFERMEIRO	GABRIELA QUEIROZ ANDRADE	INDEFERIDO
142147	ENFERMEIRO	ISAÍAS JOSÉ SANTOAGO DE SOUZA	INDEFERIDO
151745	ENFERMEIRO	JESSE CARLOS DE MORAES	INDEFERIDO
145144	ENFERMEIRO	JOSÉ CRISTIANE QUARESMA MESQUITA JUNIOR	INDEFERIDO
142787	ENFERMEIRO	LUCIMARY CÂMARA PEREIRA	INDEFERIDO
148117	ENFERMEIRO	MARIANE MAIARA BECKER	INDEFERIDO
150485	FARMACÊUTICO	GEISELE BELO MAZALOTTI	INDEFERIDO
148574	FARMACÊUTICO	LIAN DUARTE DA SILVA	INDEFERIDO

Página 7 de 9

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2022
Edital n.º 03/2022

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
144645	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FERNANDA BRAVIN	DEFERIDA
143496	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FERNANDA MARENTE	DEFERIDA
144819	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIEL PREGAT MARTINS DA SILVA	DEFERIDA
143814	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GEOVANI DOS SANTOS DA SILVA	DEFERIDA
144449	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GERLANE DE MACEDO SANTOS DA SILVA	DEFERIDA
143389	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JARA SOARES DA SILVA	DEFERIDA
145857	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JASMIM GOMES DE SOUSA	DEFERIDA
143964	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KEATHE DA SILVA	DEFERIDA
148723	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SABELE DA SILVA MACIEL	DEFERIDA
145403	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IZAURA RIBEIRO FISCHER	DEFERIDA
147377	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JANE BIANCA CAVAZIONI SANDESKI	DEFERIDA
142549	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JEFERSON DOS SANTOS DE JESUS	DEFERIDA
151461	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSE CARVALHO SILVA	DEFERIDA
148045	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSE HENRIQUE MARTINS	DEFERIDA
143555	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSE LEONARDO BRABO DE ALMEIDA	DEFERIDA
145833	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JULIANA LOPES SAMPAIO	DEFERIDA
148113	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JULIANA STECKEL NEME	DEFERIDA
142620	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAYLLANE EDUARDA RODRIGUES PANIAGUA	DEFERIDA
143377	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KELLY SAMANTHA HONORATO DONATO	DEFERIDA
144508	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KEYLA MARIA FERREIRA COSTA	DEFERIDA
149142	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LAIS ELEN DE OLIVEIRA MAGALHÃES	DEFERIDA
151607	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LEONARDO SOUQUERA ANGELO PEREIRA	DEFERIDA
148579	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LETICIA DIANE FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
149424	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LILIAMNA CAROLINE DOMINGUES BERTOSKI	DEFERIDA
150462	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCAS EDUARDO MENDES DOS SANTOS	DEFERIDA
148422	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCIANE DA COSTA CANFIM	DEFERIDA
148915	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUZ HENRIQUE DOS SANTOS NAVARRO	DEFERIDA
142836	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUZ HENRIQUE LOURENÇO LUCIANO	DEFERIDA
142867	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUZ HENRIQUE LOURENÇO LUCIANO	DEFERIDA
148288	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCON RODRIGO MACEDO	DEFERIDA
142915	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCELO WASCHBERGER	DEFERIDA
150901	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARILSA DE LIMA CARDOZO DA SILVA	DEFERIDA
147377	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MILHENA RODRIGUES NUNES	DEFERIDA
143566	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MIRIAM FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDA
143270	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PATRICIA KLASNER DOS SANTOS	DEFERIDA
147399	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	POLYANNA LOPES CAHO	DEFERIDA
151033	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RAFAELA MARQUES DE LIMA SANTANA	DEFERIDA
149439	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RENAN FELIPE FREDIANI DE MORAES	DEFERIDA
143261	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RENATA CAROLINA GAMA DE SOUZA	DEFERIDA
151559	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROBSON ANGELO PEREIRA AZEVEDO	DEFERIDA
151593	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROBSON SILVEIRO DOOP	DEFERIDA
144266	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROLAND ESTIMABLE	DEFERIDA
146232	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SANES SANTOS SANTANA DE LIMA	DEFERIDA
142530	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SANDRA CRISTINA DE SOUZA	DEFERIDA
151393	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SUELEN STEPHANOVICH	DEFERIDA
144975	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TATIANE MARIANO NATIVIDADE	DEFERIDA
147966	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VALDECIR PINHEIRO DE CARVALHO JUNIOR	DEFERIDA
145156	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VITOR CAMARGO DOS SANTOS	DEFERIDA
142513	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VITORIA CAROLINA GAMA DE SOUZA	DEFERIDA
144272	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VIVIANE CRISTINA BRAS DE GODOI	DEFERIDA
142607	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	EUSANGELA FERREIRA DE MACEDO	DEFERIDA
145455	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	ISADORA BEATRIZ VAZ	DEFERIDA
142210	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALEXANDRE WU	DEFERIDA
142825	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA CAROLINE DE SOUZA	DEFERIDA
151363	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANGELICA DA SILVA	DEFERIDA
151019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BRUNA GABRIELY ROMAGNIA	DEFERIDA
148819	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRISLIANE DA SILVA CASSEMIRO	DEFERIDA
142175	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANE RODRIGUES DA CRUZ	DEFERIDA
142251	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EUSA DOS SANTOS RODRIGUES	DEFERIDA
148574	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FABIANO MELLO DOS SANTOS	DEFERIDA
151564	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GLAUCINEIA SIMÕES SATO	DEFERIDA

Página 2 de 9

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2022
Edital n.º 03/2022

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
151546	MOTORISTA	GIERSON LUCAS DAS CHAGAS	DEFERIDA



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO 25/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE USINA/SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO E SUA APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA COPEL, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, BEM COMO TODA MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO REFERIDO SISTEMA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO Nº 4500063805 COM A ITAIPU BINACIONAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA.

Com base na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93 a Pregoeira do Município de Ramilândia resolve retificar o edital, nos seguintes termos:

Fica retificado o edital supra citado, nos itens abaixo, com a seguinte redação:

TERMO DE REFERENCIA

1 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE USINA/SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO E SUA APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA COPEL, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, BEM COMO TODA MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO REFERIDO SISTEMA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO Nº 4500063805 COM A ITAIPU BINACIONAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA.

2 - Justificativa: O objeto dessa licitação trata-se do Convênio nº 4500063805 firmado entre a Prefeitura Municipal de Ramilândia e a ITAIPU. A usina solar é um sistema fotovoltaico de grande porte que pode oferecer vantagens diversas, assim como algumas desvantagens. Dentre suas principais vantagens, estão o fato de que esta é uma fonte renovável de energia.

Não emite gases poluentes: A usina solar é uma fonte de energia realmente sustentável, pois não emite nenhum tipo de gás poluente na atmosfera, tampouco gases que contribuam para o efeito estufa. Seu impacto ambiental é praticamente inexistente, uma vez que também não requer o desmatamento de áreas florestadas.

Vida útil longa (mais de 25 anos): O uso de usinas solares é realmente um investimento sólido, uma vez que podem continuar funcionando por mais de vinte e cinco anos, com custos de manutenção baixo.

Aproveitamento de espaço: Se o projeto for planejado adequadamente, as usinas fotovoltaicas são capazes de gerar grandes quantidades de energia em espaços que



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000

geralmente são telhados onde não geram necessidade de compra de imóvel e possivelmente locais onde não possuem aproveitamento para outro fim. Isso também contribui para manter o seu impacto ambiental mínimo, diminuindo sua influência na fauna e flora locais.

Possibilidade de instalação em diversos lugares.

As usinas não precisam estar no mesmo lugar em que a energia será consumida, embora essa também seja uma possibilidade. Com a Geração Distribuída, a energia solar pode ser transferida para vários estabelecimentos a quilômetros de distância.

O Sistema de geração de energia será instalado no estacionamento da Prefeitura Municipal de Ramilândia. As placas serão utilizadas como cobertura do estacionamento, devendo ser instalada com pé-direito mínimo de 2,80 metros de altura.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO E QTDE.
1	Serviços de instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Voluntários da Pátria nº 1600, no município de Ramilândia - PR, com elaboração do Projeto e documentação do sistema para liberação da instalação e homologação do acesso a rede da Concessionária COPEL, incluindo todos os equipamentos e materiais, bem como toda mão de obra de instalação para funcionamento do referido sistema. > Potência Nominal das Placas Solares de 97 a 101,2 kWp Potência Nominal do(s) Inversor(es) de 75 kW.

II - DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 - Para fins de padronização dos materiais dos Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, com vistas à facilidade de operação, manutenção e como forma de garantir o pleno funcionamento do Sistema, exige-se a instalação dos itens abaixo descritos, contendo as características especificadas:

2.2 - Geradores fotovoltaicos:

2.2.1 - A Potência Placas Solares deverá ser de 97 a 101,2 kWp;
2.2.2 - Os geradores devem ser instalados e colocados em funcionamento seguindo rigorosamente o estabelecido pela Resolução Normativa 482, de 17 de abril de 2012 da ANEEL.
2.2.3 - Os geradores serão instalados para servir como telhado.



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000

2.2.4 - Cada gerador fotovoltaico deverá ser composto por: módulos idênticos (fabricante e modelo), ou seja, com as mesmas características elétricas, mecânicas e dimensionais; inversores com as mesmas características (fabricante e linha/família).

2.3 - Módulos Fotovoltaicos:

2.3.1 - Somente serão aceitos módulos fotovoltaicos feitos de silício cristalino (monocristalino ou policristalino) etiquetados pelo INMETRO com potência mínima de 400Wp;
2.3.2 - Os Módulos Fotovoltaicos devem ter no mínimo os seguintes requisitos:
a) Ter eficiência superior a 18,00% na conversão de energia luminosa em elétrica, nas condições padrão de teste - STC - Standard Test Conditions (1000 W/m²; 25°C; AM 1.5);
b) Vida útil esperada: **25 ANOS**;
c) Garantia contra defeitos de material e fabricação mínima de 10 anos;
d) Os módulos devem ser identificados de acordo com as seguintes informações: nome ou marca comercial do fabricante; modelo ou tipo do modelo; mês e ano de fabricação; número de série;
e) Certificação INMETRO (Portaria INMETRO 004/2011);
f) Todas as estruturas de suporte das placas fotovoltaicas devem ser de aço galvanizado, ou alumínio anodizado com reforço de estabilidade, durabilidade e preparadas em caso de esforços mecânicos, climáticos e corrosão, bem como as expansões/contrações térmicas, com garantia de 10 anos;
g) A corrente máxima dos módulos deve ser compatível com a especificada para os inversores;
h) Todos os fios, cabos, conectores, proteções, diodos, estrutura de fixação, e demais componentes devem ser fornecidos e perfeitamente dimensionados de acordo com a quantidade de placas fotovoltaicas e inversores do arranjo fotovoltaico, seguindo todas as normas de instalações elétricas relevantes à futura instalação, manutenção e segurança do sistema, em especial a norma NBR 5410 referente à instalação em baixa tensão;
i) Para interligação entre os módulos e o sistema de conversão deverão ser utilizados cabos solares de no mínimo 6 mm² com isolamento de 1000 volts;
j) Os cabos utilizados para aplicação solar deverão ser unipolares livres de halogênio e resistentes a radiação ultravioleta;
k) A tensão contínua nominal dos arranjos deverá estar compatível com a especificada para os inversores;
l) É necessário Conectores elétricos (macho e fêmea) compatíveis com a potência do sistema.

2.4 - Inversores:

2.4.1 - **Potência Nominal do(s) Inversor(es) de 75 kW.**
2.4.2 Todos os inversores devem ser projetados para operar conectados à rede da concessionária local de energia elétrica na frequência de 60 Hz. Sendo compatível com



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000

a potência do sistema, com caixa de junção - string box (quadros de proteção), homologado pela COPEL, com monitoramento wi-fi;
2.4.3 - A relação entre a potência nominal de cada inversor e a potência nominal do arranjo (strings) formado pelos módulos fotovoltaicos conectados a ele, deve estar na faixa de 130% a 135% da potência do inversor;
2.4.4 - Deve apresentar eficiência máxima de pico superior a 97% e nível de eficiência europeia superior a 96,5%;
2.4.5 - Os inversores não devem possuir elementos passíveis de substituição com baixa periodicidade, de forma a propiciar vida útil longa, sem a necessidade de manutenção frequente;
2.4.6 - Devem ser capazes de operar normalmente à potência nominal, sem perdas, na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 45°C;
2.4.7 - A distorção harmônica total de corrente (THDI) do inversor deve ser menor que 3,5%;
2.4.8 - A tensão de saída do conjunto de inversores deve ser compatibilizada ao nível nominal de utilização da concessionária de energia local;
2.4.9 - Os inversores devem atender a todos os requisitos e estar configurados conforme as normas IEC/EN 61000-6-1/61000-6-2/61000-6-3, IEC 62109-1/2, IEC 62116, NBR 16149 e DIN VDE 0126-1-1;
2.4.10 - Os inversores com potência nominal até 50kW devem possuir certificação do INMETRO;
2.4.11 - Os inversores devem ter capacidade de operar com fator de potência entre ± 0,9. A regulação do fator de potência deve ser automática, em função da tensão e corrente na saída do sistema.
2.4.12 - Requisitos mínimos para o sistema de proteções e monitoramentos dos inversores utilizados:
• Anti-ilhamento;
• Proteção contra polaridade reversa em CC;
• Chave seccionadora CC integrada ao inversor;
• Monitoramento da rede elétrica C.A. (tensão, corrente, potência e frequência);
2.4.13 - Os inversores devem ser conectados a dispositivos de seccionamento adequados, visíveis e acessíveis para a proteção da rede e da equipe de manutenção;
2.4.14 - O quadro de paralelismo dos inversores de cada sistema fotovoltaico, disjuntores de proteção e barramentos associados, cabos de entrada e saída devem ser dimensionados e instalados em conformidade com a NBR 5410;
2.4.15 - Os inversores devem ter grau de proteção mínimo IP 65;
2.4.16 - Os inversores devem atender a todas as exigências da concessionária de energia local;
2.4.17 - Os inversores devem possuir display digital para configuração e monitoramento dos dados;
2.4.18 - Os inversores devem permitir monitoramento remoto e monitoramento local (com e sem fio);
2.4.19 - Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de material e fabricação;



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000

2.4.20 - Vida útil esperada de, ao menos, 10 anos.

2.5 - Quadros de proteção e controle CC e CA (string boxes):

2.5.1 - Deverá ser utilizado painel adequado às instalações elétricas de dimensões apropriadas para abrigar os equipamentos de proteção, controle, manobra, e devem conter os seguintes elementos:
a) Todos os fusíveis das chaves (quando houver necessidade);
b) Chaves de seccionamento;
2.5.2 - Os fusíveis e dispositivos de proteção contra surtos devem estar em conformidade com a norma ABNT 5410 e da concessionária de energia.
2.5.3 - As caixas de conexão devem ser pelo menos IP 65, em conformidade com as normas pertinentes e devem ser resistentes à radiação ultravioleta, (resistente ao fogo e chama).
2.5.4 - Dentro das caixas de conexão, os elementos devem ser dispostos de tal forma que os polos positivo e negativo fiquem tão separados quanto possível, respeitando, minimamente, as distâncias requeridas pelas normas aplicáveis. Isso é para reduzir o risco de contatos diretos.
2.5.5 - Os condutores c.c. desde as caixas de conexão até a entrada dos inversores devem ser acondicionados em eletrodutos ou eletrodutos, com caixas de passagem seguindo as normas brasileiras de instalações elétricas.
2.5.6 - A queda de tensão nos condutores c.c., desde os módulos até a entrada dos inversores, deve ser inferior a 2% para a corrente de máxima potência do gerador em STC.
2.5.7 - Quadros de comando e proteção conforme normas da distribuidora local (COPEL).

2.6 - Quadros de Proteção e Medição C.C.:

2.6.1 - Para os circuitos módulos fotovoltaicos - inversor - cargas deverão ser utilizados disjuntores termomagnéticos de baixa tensão, de baixo nível de perdas, para proteção contra curto-circuito, e dimensionados adequadamente;
2.6.2 - Todas as estruturas metálicas e equipamentos devem estar conectados ao sistema de aterramento, de firma a garantir a equipotencialidade;

2.7 - Estruturas de suporte:

2.7.1 - A estrutura de suporte deve seguir as seguintes especificações:
a) As estruturas de suporte devem estar projetadas para resistir aos esforços do vento de acordo com a NBR 6123/1988 e a ambientes de corrosão igual ou maiores que C3, em conformidade com a ISO 9223.
b) As estruturas de suporte devem ser feitas de aço galvanizado à fogo ou alumínio e devem atender ao requisito de duração de 25 anos. Os procedimentos de instalação devem preservar a proteção contra corrosão. Isto também é aplicável aos parafusos, porcas e elementos de fixação em geral.



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000

c) Sempre que possível devem ser utilizados furos já existentes nas telhas, devendo ainda aplicar materiais vedantes, a fim de eliminar quaisquer tipos de infiltração de água no interior da unidade.
d) Todos os módulos devem estar a uma altura suficiente da cobertura, de modo a permitir uma ventilação adequada, conforme recomendação do fabricante e ter separação de pelo menos 1 cm entre os módulos adjacentes.
e) As estruturas/módulos fotovoltaicos devem ser dispostos de tal maneira que permita o acesso à manutenção do telhado e demais equipamentos existentes na unidade.
f) Sistema orientado ao máximo possível para o norte geográfico e livre de sombras.
g) Deverá ser aplicado o ajuste de inclinação ideal para se alcançar a máxima eficiência de geração de energia, de acordo com cada local escolhido na cobertura.
h) A locação das placas no telhado deverá ser realizada conforme orientação do setor de engenharia do município sem custos adicionais ao projeto.
i) **A estrutura de locação das placas no estacionamento deverá ter pé direito mínimo de 2,80 metros, e estar projetadas para resistir aos esforços do vento de acordo com a NBR 6123/1988 e a ambientes de corrosão igual ou maiores que C3, em conformidade com a ISO 9223.**

2.8 - Cabos fotovoltaicos (CC):

2.8.1 - Os cabos elétricos, quando instalados ao tempo, devem apresentar as seguintes características:
a) Devem ser resistentes a intempéries e à radiação UV;
b) Devem apresentar a propriedade de não propagação de chama, de auto extinção do fogo e suportar temperaturas operativas de até 90°C;
c) Devem ser maleáveis, possibilitando fácil manuseio para instalação;
d) Devem apresentar tensão de isolamento apropriada à tensão nominal de trabalho;
e) Cabeamento elétrico compatível com a potência do sistema, utilizando como referência a classe 5 nbr nm 280;
f) Devem apresentar garantia mínima de 5 anos, vida útil de 25 anos.
2.8.2 - Deverão ser utilizados Cabos solares (Referência: Cabos ExZHellen® Solar e cabos PROSOLAR FV, da Conduspar), com as seguintes características:
a) Cabo de cobre estanhado, encordoamento flexível de classe 5, isolamento de composto poliolefinico termofixo livre de halogênios e cobertura de composto poliolefinico termofixo livre de halogênios, retardante de chama, com resistência à radiação UV e intempéries, com tensão de isolamento em corrente contínua igual ou superior a 1kV;

2.9 - Aterramento e SPDA:

2.9.1 - Todas as estruturas metálicas e equipamentos devem estar conectados ao sistema de aterramento, de forma a garantir a equipotencialidade;



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000

2.9.2 - Os módulos fotovoltaicos devem ter dispositivos de proteção contra surtos nas caixas de conexão, entre ambos os polos das conexões em paralelo das strings e entre eles e o condutor de aterramento;
2.9.3 - Toda a instalação deve ser realizada em conformidade com normas vigentes principalmente a norma NBR 5419, inclusive, eventuais adaptações necessárias.

2.10 - Serviços Comuns de Engenharia:

2.10.1 - O serviço deve incluir, no mínimo, os seguintes trabalhos:
a) Instalação/preparação de caminhos e passarelas para acesso aos geradores fotovoltaicos, caixas de conexão, e equipamentos existentes que terão seu acesso prejudicado (condensadoras do sistema de climatização), etc.;
b) Construção e instalação dos apoios/suportes;
c) Construção de dutos para as linhas do sistema.
2.10.2 - As estruturas dos sistemas não devem interferir no sistema de escoamento de águas pluviais das unidades e nem causar infiltrações no interior da edificação;
2.10.3 - Deve ser avaliada a sobrecarga à estrutura da edificação devido às instalações citadas, de modo a não causar danos à edificação existente, seja estrutural ou de outra natureza;
2.10.4 - Nas instalações e montagens deverão ser utilizados todos os EPI e EPC necessários e seguidas todas as normas de segurança aplicáveis, sobretudo as seguintes normas regulamentadoras: NR06; NR10; NR35;
2.10.5 - Nenhum trabalhador da equipe poderá executar suas funções, sem estar portando e utilizando os EPI necessários.
a) Instalação de transformador, caso necessário.
b) Se necessário, deverão ser feitas todas as adequações ao padrão de entrada de energia.

2.11 - Projeto Executivo:

2.11.1 - Para elaboração do projeto executivo a CONTRATADA deve realizar análise prévia das instalações civis e elétricas no endereço das instalações no Prédio da Prefeitura Municipal de Ramilândia, localizada na Avenida Voluntários da Pátria nº 1600, para isso é de suma importância a visita técnica da empresa para entender o sistema de instalação das placas que serão utilizadas **como cobertura do atual pátio de estacionamento, que não possui cobertura de telhas, para isso o projeto deverá contemplar a estrutura de cobertura para suportar as placas que servirão como cobertura do estacionamento**, para a execução do projeto executivo será solicitado a elaboração de relatório técnico com indicação das eventuais adaptações necessárias, tendo em conta também o acesso aos elementos a instalar;
2.11.2 - O projeto executivo deverá ainda ser realizado a partir de simulação de produção anual de energia através de software especializado que permita simular as características reais dos equipamentos a serem instalados, os dados climatológicos da localidade, as influências de sombras, da inclinação dos módulos e de demais fatores na geração de energia do sistema fotovoltaico;



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000

2.11.3 - O projeto executivo deverá prever estudo quanto a distribuição de carga no telhado, detalhes e desenhos técnicos contendo todas as informações necessárias para a instalação dos painéis, das strings, dos inversores, da estrutura de suporte e demais componentes do sistema, com as respectivas ART;
2.11.4 - O projeto executivo ainda deverá conter memorial de cálculo, memorial de quantitativos, memorial de especificações de todos os equipamentos e qualquer outro documento necessário (manuais, catálogos, guias, etc.), que contenham informações quanto ao armazenamento, estocagem e instalação do sistema.

2.12 - Sistema de Gerenciamento Remoto:

2.12.1 - O sistema de monitoramento web e celular deverá coletar e monitorar todos os dados dos sistemas fotovoltaicos instalados;
2.12.2 - Deverá enviar, pelo menos, as seguintes informações:
a) A energia gerada (diária, mensal, anual) em kWh;
b) Tensão e corrente CC por inversor;
c) Tensão e corrente CA por inversor;
d) Potência em kW CA de saída por inversor;
e) Gerenciamento de alarmes;
f) Registro histórico das variáveis coletadas de, ao menos, 12 meses.

2.13 - Treinamento:

2.13.1 - O objetivo do treinamento é capacitar técnico da CONTRATANTE para a operação, gerenciamento e monitoramento dos sistemas;
2.13.2 - A duração do treinamento deverá ser de 8 (oito) horas;
2.13.3 - O programa do treinamento deverá ser aprovado previamente pelo contratante, e deverá estar coerente com os equipamentos instalados;
2.13.4 - O treinamento deverá ser dividido em duas partes, sendo uma teórica e a outra de caráter totalmente prático.

2.14 - Comissionamento:

2.14.1 - Inspeção visual e termográfica:
a) Deve ser realizada inspeção visual das estruturas metálicas, módulos, conectores e quadros;
2.14.2 - Teste de módulos individuais e strings:
a) Serão testados 04 módulos selecionados aleatoriamente;
b) O teste será feito sem desmontar os módulos da estrutura de suporte. Simplesmente serão desconectados do gerador. Deve ser apresentado os catálogos ou certificados de calibração dos traçadores de curva IV;
c) Serão obtidas ainda as curvas I-V de todos as strings individualmente;
d) Devem ser realizados ainda teste de tensão, polaridade e resistência de isolamento de cada string.
2.14.3 - Avaliação de desempenho:



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000

a) O princípio do teste consiste em observar as condições durante a operação real do sistema, devendo-se verificar a energia efetivamente fornecida à rede elétrica e comparar a energia estimada a ser fornecida pelo sistema;
b) O período de registro deve englobar desde o nascer até o pôr do Sol;
c) Durante o teste deve ser evitada qualquer ação que afete o grau de limpeza dos geradores e dos módulos de referência;
d) Outros esforços de manutenção podem ser feitos, registrando cuidadosamente os detalhes (causa, tarefa e duração) em um relatório específico para o tempo de duração do teste;
e) Antes da realização do comissionamento a CONTRATADA deverá entregar em meio digital/DWG o Diagrama Unifilar Básico com todo o detalhamento do projeto do sistema fotovoltaico.

2.15 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS PLACAS DA OBRA:

2.15.1 - Para a confecção e instalação das placas previstas no convênio devem ser observadas as seguintes especificações técnicas:
• Utilizar como padrão o modelo de placa apresentado na Figura 01;
• Dimensões mínimas da placa: 90 cm x 120 cm;
• Madeira de sustentação da placa: eucalipto tratado ou superior;
• Comprimento das madeiras de sustentação: 3,50m, sendo 1,50m na altura em relação ao nível do terreno, 1,0m enterrado e 1,0m fixado ao painel;
• Material do painel que conterá as informações da obra: metálico;
• Cor de fundo obrigatória: branco;
• Cor do texto obrigatória: preto fosco;
• A logomarca da ITAIPU Binacional deve estar destacada na placa;
• Cores do símbolo da ITAIPU Binacional nas cores indicadas desenho da Figura 02;
• Fonte **TREBUCHET MS**, com variações BOLD, caixa alta e baixa.



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000

ITAIPU BINACIONAL DIRETORIA DE COORDENAÇÃO		INSERIR LOGO CONVENIADA
Gestão Por Bacia Hidrográfica		
Número Convênio:	Vigência:	
XXXXXXXX	DIA/MES/ANO à DIA/MES/ANO	
Área de Abrangência / Microbacias:		
XXX.XX ha / Nome da Bacia Hidrográfica		
CONTINUA 5		



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO Nº 65/2022

Data: 09/03/2022

Súmula: Reenquadra Servidor Estatutário na Lei 918/2015 adequando salário em razão de apresentação de comprovante de escolaridade e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada a servidora abaixo especificada no respectivo nível salarial e classe considerando a formação acadêmica comprovada através de documento escolar.

Table with 5 columns: NOME, FUNÇÃO/CARGO, CPN Nº, Enquadramento Anterior, Enquadramento Atual. Row 1: Eliane Fatima de Oliveira Strani, Auxiliar de Serviços Gerais, 067.519.239-02, I-B, I-C

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR. Aos 09 dias do mês de março de 2022.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal

C11212143-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

PORTARIA Nº 053/2022

Data: 09/03/2022

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01(uma) diária no valor unitário R\$ 260,05) para o Sr. JOSIMAR MERLINI, (Servidor Efetivo, inscrito no CPF Nº 051.777.629-47), em decorrência de viagem a FOZ DO IGUAÇU, no dia 12 de março de 2022. O deslocamento será feito com carro pertencente a frota do Município, com a finalidade de levar os agricultores do PNA e cozinheiras para excursão e visita técnica na Itaipu, Cataratas do Iguaçu e Refúgio Biológico

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR. Aos 09 dias do mês de março de 2022.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal

C11212144-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

PORTARIA Nº 054/2022

Data: 09/03/2022

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 1 e 1/2(meia) diária no valor unitário R\$ 260,05 e total de R\$ 390,08) para o Sr. DARLAN AYRTON BOARO, (Servidor Efetivo, inscrito no CPF Nº 082.375.769-268), em decorrência de viagem a FRANCISCO BELTRÃO/PR, no dia 08 e 09 de março de 2022. O deslocamento será feito com carro pertencente a frota do Município, com a finalidade de participar do Curso de Orientações sobre a aplicação dos recursos federais destinados a Educação e a Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR. Aos 09 dias do mês de março de 2022.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal

C11212146-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.563.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

REPUBLICA-SE. EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O Município de Maripá, através de Pregoeira designado pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022, visando a aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova, 0,8 km, para uso nos serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Maripá/PR, conforme Convênio Plataforma-Brasil nº 903301/2020 - MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: ENGENMAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA item 01 no Valor Global de R\$ 429.000,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 07 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

REPUBLICA-SE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova, 0,8 km, para uso nos serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Maripá/PR, conforme Convênio Plataforma-Brasil nº 903301/2020 - MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa ENGENMAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 07/03/2022; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Homologado o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo, a partir deste, conforme item 17 do Edital. Maripá PR, 08 de março de 2022. JONIS SPAGNOLI, Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à aquisição de: 01 (uma) Retroescavadeira nova, 0,8 km, para uso nos serviços da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Município de Maripá/PR, conforme Convênio Plataforma-Brasil nº 903301/2020 - MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa ENGENMAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 07/03/2022; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Homologado o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo, a partir deste, conforme item 17 do Edital. Maripá PR, 08 de março de 2022. JONIS SPAGNOLI, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 003/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - AMOP. Licitação: Inexigibilidade nº 001/2022. Processo: 008/2022. Objeto: Contratação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para as professoras e educadoras da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do Município de Maripá, com inscrições nos grupos de estudos e em seminários promovidos pela Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP, a serem realizados durante o ano de 2022, na cidade de Cascavel/PR. Vigência: Início: 22/02/2022 Término: 31/12/2022. Assinatura: 22/02/2022. Valor de até R\$ 3.290,00 (Três mil duzentos e trinta reais).

Contrato nº 004/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: KISTINA GOMES DA SILVA. Licitação: Dispensa nº 004/2022. Processo: 011/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bolo gelado, alusivo ao 32º aniversário de emancipação política administrativo do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 03/03/2022 Término: 30/03/2022. Assinatura: 03/03/2022. Valor de até R\$ 5.120,00 (Cinco mil cento e vinte reais).

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.563.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

Contrato nº 005/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: AO CUBO ENGENHARIA CIVIL LTDA. Licitação: Dispensa nº 005/2022. Processo: 012/2022. Objeto: Contratação de empresa do ramo para elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e complementares, básicos e executivos, para implantação de ciclovia e revitalização do acesso secundário, no trecho da MR - 103, no Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 03/03/2022 Término: 03/03/2023. Assinatura: 03/03/2022. Valor de até R\$ 32.900,00 (Trinta e dois mil e novecentos reais).

Contrato nº 006/2022. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Licitação: Inexigibilidade nº 002/2022. Processo: 013/2022. Objeto: Contratação de empresa Jads e Jadsom Produções Artísticas LTDA para apresentação de show artístico da dupla Jads e Jadsom durante as festividades do 32º aniversário do Município de Maripá-PR, a ser realizado no dia 23 de abril de 2022. Vigência: Início: 03/03/2022 Término: 30/04/2022. Assinatura: 03/03/2022. Valor de até R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

Contrato nº 007/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: ENGENMAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. Processo: 005/2022. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova, 0,8 km, para uso nos serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Maripá/PR, conforme Convênio Plataforma-Brasil nº 903301/2020 - MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Vigência: Início: 09/03/2022 Término: 09/03/2023. Assinatura: 09/03/2022. Valor de até R\$ 429.000,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil reais).

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

C11212151-E22



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Cascavel e Região
Rua Jacarezinho, nº 1150. São Cristóvão - Cascavel - Paraná
CNPJ: 81.273.146/0001-02 - E-mail: sintravest_cve@hotmail.com
Fone: (45) 3308.05.18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE CASCAVEL (SINTRAVEST), por sua Presidente ao final assinado, no uso das atribuições que lhe confere estatutariamente e na forma da lei, convoca através do presente edital, a todos os filiados que tem a tesouraria e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para tomarem parte da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 09 de março de 2022, (segunda-feira) na sede da Entidade, sito à Rua Jacarezinho, nº 1150, bairro São do Cristóvão em Cascavel - PR, às 18:00 horas em primeira convocação com a presença 2/3 (dois terços) dos trabalhadores da base, e às 18:30 horas em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Discussão e Aprovação da Retificação da Previsão Orçamentária 2021;
II - Discussão e Aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2022;
III - Assuntos Gerais.

Cascavel, 09 de março de 2022.
Rosa de Oliveira, Diretora Presidente Sintravest

C11212142-E22



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022-MMPB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 23 de março de 2022, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.bl.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal

C11212145-E22



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022
Edital nº 03/2022

A Comissão Organizadora de Concursos Públicos de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, nomeada através do Decreto nº 57/2022 de 24 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve:

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no edital de abertura do Concurso Público nº 02/2022.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição DEFERIDAS terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

Table with 5 columns: INSC, CARGO, NOME, SITUACAO. Lists candidates whose applications were approved.

Art. 3º - A relação de solicitações de isenções indeferidas, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do não atendimento ao item 7 do edital de abertura.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

Table with 5 columns: INSC, CARGO, NOME, SITUACAO. Lists candidates whose applications were not approved.

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022
Edital nº 03/2022

Table with 5 columns: INSC, CARGO, NOME, SITUACAO. Lists candidates whose applications were not approved.

Art. 4º - Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 13, do edital de abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail ippec@ippec.org.br, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

Art. 5º - Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção, pois restarão intempestivos.

Art. 6º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDAS poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia 16 de março de 2022.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, 09 de março de 2022.

DIEGO LUCAS WELTER, Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu - PR

C11212140-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

Processo: Adm./Compras n.º 037/2022. Declaro inexigível a licitação, no valor total de R\$ 8.525,00 (oito mil quinhentos e vinte e cinco reais), com fundamento no artigo 25, inciso II, cunhado com o art. 13, inciso VI da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Pernambuco, 1936, CEP: 85.810-021, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.907.576/0001-36, para a formação continuada de equipes da rede municipal de ensino, sendo formados grupos de estudo (11 participantes), divididos em cinco encontros de março a setembro do corrente ano, de forma presencial, no município de Cascavel/PR. A formação continuada está prevista nos artigos 50 e 51 da Lei 2.358/2018, que estabelece critérios para qualificação profissional dos professores de Magistério, e tem como objetivo promover a formação de profissionais da Educação Básica no campo da educação, e propiciar um reflexo crítico das questões de ensino e aprendizagem, em atendimento ao memorando requisitório n.º 02/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de março de 2022.
Maxwell Scapini, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022. Processo: Adm./Compras n.º 037/2022. Fundamentação no art. 25, II, cunhado com o art. 13, inciso VI da Lei n.º 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR. CONTRATADA: AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ. OBJETO: Realização de ações relativas a participação de professores da rede municipal de ensino em grupos de estudos (formação continuada), nos níveis de Ensino da Educação Básica, em Alfabetização e Letramento, Educação Inclusiva (grupo avançado), Educação Infantil (0 a 5 anos), Ensino Religioso, Ciências, Educação Infantil (4 e 5), Coordenação Escolar e Nutricional. Os grupos de estudo serão formados por 11 participantes, divididos em cinco encontros de março a setembro do corrente ano, de forma presencial, no município de Cascavel/PR. A formação continuada está prevista nos artigos 50 e 51 da Lei 2.358/2018, que estabelece critérios para qualificação profissional dos professores de Magistério, e tem como objetivo promover a formação de profissionais da Educação Básica no campo da educação, e propiciar um reflexo crítico das questões de ensino e aprendizagem, em atendimento ao memorando requisitório n.º 02/2022 da Secretaria Municipal de Educação. Os profissionais capacitados irão encaminhar/organizar os estudos com os demais docentes do município um grupo de estudos. VALOR: R\$ 8.525,00 (oito mil quinhentos e vinte e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados conforme cronograma da AMOP, de março a setembro do corrente ano. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

RECUSOS: 08.02.2152.3.390.39.52.00.00-444/2022; 08.03.2156.3.390.36.31.00.00-501/2022; 08.02.2154.3.390.39.52.00.00-513/2022.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de março de 2022.
Maxwell Scapini, Prefeito Municipal

C11212149-E22

Eleições Sindicais - Edital de Convocação - Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Cascavel e dos Trabalhadores Avulsos em Diversos Ramos de Atividades - Sede: Rua Hyeda Baggio Mayer, 400 - Jardim Maria Luiza - CEP: 85.819-700 - Cascavel - Paraná.

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 12 de abril de 2022, no período de 08:00 h às 16:00 h, na sede desta Entidade, bem como por intermédio de urnas itinerantes, nos locais de trabalho, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho de Representantes a que está filiado esta Entidade, Efetivos e Suplentes, ficando em aberto o prazo de 05 (cinco) dias para registro de chapas, contados a partir do dia seguinte da publicação deste edital, nos termos do Estatuto da Entidade, devendo o requerimento, acompanhado por todos os documentos exigidos, solicitando o registro de chapas ser dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 09:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição, em segunda votação, será realizada no dia 13 de abril de 2022. Em caso de empate será realizado novo turno de votação no dia 14 de abril de 2022. Cascavel - PR, 09/03/2022. Raimundo Firmino dos Santos - Presidente.

C11212150-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 1 de 15

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2022.03.09 16:49:36-03007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PROVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para locação de 50 câmeras de vídeo individuais (Body Worm Camera) e 01 estação (Dock Station) computadorizada, com armazenamento de 06Tb, para descarregamento automático de dados de alimentação elétrica de bateria e armazenamento de imagens, com software de gerenciamento de dados em atendimento à Guarda Municipal e Guarda Civil Patrimonial.

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração do Edital, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para **28 de março de 2022 às 09h00min**. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedoros > Licitações). Cascavel-PR, 09 de março de 2022. Ana Caroline Cotterli Hank, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022
Objeto: Construção da Escola Municipal Romilda Ludwing Wiebbling

IMPUGNAÇÕES AO EDITAL
- SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO PARANÁ OESTE - SINDUSCON
Protocolo 21356/2022
- OBSERVATÓRIO SOCIAL DE CASCAVEL - Protocolo 27474/2022

Após análise dos fundamentos arrazoados nas Impugnações ao edital e considerando o posicionamento e justificativa do técnico do Setor de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação que ficam fazendo parte integrante deste ato e os quais adotado por seus próprios e técnicos fundamentos, decidiu por conhecer as impugnações interpostas pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Oeste - SINDUSCON e pelo Observatório Social de Cascavel, e no mérito, julgar improcedente, mantendo o edital nos termos em que foi formulado.

Cascavel, 09 de março de 2022.

Fernando Marcos Gea
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2021
Objeto: Formação do registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de uniformes para uso dos profissionais que atuam como merendeiras (os) nas cozinhas das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
1	V H FERNADES ALVES LTDA.	APROVADO
8	V H FERNADES ALVES LTDA.	APROVADO

O Parecer Técnico emitido pelo Setor de Merenda Escolar encontra-se anexado ao processo à disposição dos interessados.

Comunicamos aos participantes que o retorno ao site de licitações: www.comprasnet.com.br, referente à continuidade dos trabalhos e convocação das empresas classificadas em ordem remanescente para os itens que tiveram suas amostras reprovadas e/ou desclassificadas, será no dia 10/03/2022 às 11:00 horas. Cascavel/PR, 08 de março de 2022. Letícia Carla Dias da Costa, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 2 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PROVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças por assinatura de uso do software Autodesk, AutoCAD incluindo suporte técnico, upgrade e atualização do software para atender toda a Administração Direta do Município de Cascavel/PR.

Comunica-se aos interessados que em virtude de equívoco no lançamento por item ao invés de lote no Comprasnet, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para **25 de março de 2022 às 09h00min**. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedoros > Licitações). Cascavel-PR, 09 de março de 2022. Ana Caroline Cotterli Hank, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

CLASSE - Processo Administrativo de Licitação - Revogação do Certame.
ASSUNTO -
PROCESSO 4000/2022
N.º:
LICITAÇÃO: Concorrência n.º 004/2022
OBJETO: Execução de 18.432,50 m² de recapê em CBUQ, no Centro - SAM 108

Considerando os fatos expostos pelo Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC (ffs. 211/213);

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral desta municipalidade (ffs. 215/222); e

Considerando o disposto no caput do art. 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECIDO pela **REVOGAÇÃO** do processo licitatório em referência, por razões de interesse público, caracterizadas na manifestação do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, cujos fundamentos adotado como razões de decidir.

Retorne-se os autos à Divisão de Licitações do Departamento de Gestão de Compras e Administração da Secretaria de Planejamento e Gestão para as providências cabíveis.

Cascavel-PR, 09 de março de 2022.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 3 de 15

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - Construção de Polo Têxtil - Lote 1 - Rua Gandhi e Construção de Polo Têxtil - Lote 2 - Av. Tito Muffato
EXTRATO DO COMUNICADO
Encontra-se à disposição dos interessados, no portal cascavel.atende.net, a íntegra do Comunicado 1.

Cascavel/PR, 09 de março de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 4 de 15

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 026/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.502.318/0001-97, sediada à Avenida Dep. Manoel Novaes, nº 911, Centro, Serrinha/BA, CEP nº 48.700-000, neste ato representada pela Sr. Tatiana Santos De Carvalho.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, móveis e bens para a reestruturação do Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL).

VALOR: R\$ 28.224,84 (Vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FIRMADO EM: 08 de março de 2022.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Tatiana Santos De Carvalho

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 5 de 15

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.893.361/0001-85, sediada à Av. Maná, nº 545, Centro, Marechal Cândido Rondon/PR, CEP 85.900-000, neste ato representada pela Sr. Cleusa Aparecida Dechechi Chambo.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, móveis e bens para a reestruturação do Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL).

VALOR: R\$ 2.017,00 (Dois mil e dezessete reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FIRMADO EM: 07 de março de 2022.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Cleusa Aparecida Dechechi Chambo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 6 de 15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022
Pregão Eletrônico Nº 283/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.729.047/0001-02, sediada à Rua Mirian Ferreira Casteln, nº 81, Bairro Alvorada, Vila Velha/ES, CEP 29.117-530, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adelina Mello Fontana.

OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
21	CEFTRIAXONA 300MG PÓ LIÓFILO IV - FRASCO AMPOLA - DILUENTE LIDOCAINA 1% NTA.	TRIANVIMOMED	FR	2.100	7,31	R\$15.477,00

Valor total: R\$15.477,00 (Quinze mil, quatrocentos e setenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 25 de fevereiro de 2022
ASSINATURA: Miroslau Balak
Adelina Mello Fontana

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 4 de 15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022
Pregão Eletrônico Nº 293/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: GRAMS & GRAMS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.145/0001-03, sediada à Rua Itacolomi, nº 361, Centro, Pato Branco/PR, CEP 85.505-060, neste ato representada pela Sra. Ingrid Ruth Hegele Grams.

OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
40	INJETAVEL DE NORETISTERONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL IM - AMPOLA 1ML - BR 0270648	GENERICO/FARM A	AMP	6.900	12,999	R\$ 89.698,10
52	INSULINA HUMANA 100U/ML - FRASCO-AMPOLA 10ML - USO ADULTO E PEDIATRICO - BR 0271104	NOVOLI RINDVO NORDISK	FRA	860	16,75	R\$ 12.760,00
55	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUSPENSÃO INJETAVEL IM - FRASCO-AMPOLA 1ML - BR0292226	CONTRACEPIGEM ED	FRA	12.100	9,339	R\$ 113.001,90

Valor total: R\$116.459,00 (Centos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 07 de março de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Ingrid Ruth Hegele Grams

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 5 de 15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022
Pregão Eletrônico Nº 293/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELADOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60, sediada à Avenida das Indústrias, nº 275, Anchieta, Porto Alegre/RS, CEP 90.200-290, neste ato representada pela Sra. Bruna Silveira Vicari.

OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
10	AMOXICILINA 1000MG CLAVULANATO 200MG PÓ LIÓFILO IV - FRASCO-AMPOLA - BR 0271100	GENERICO/EUROFAR RMA	FRA	5.700	24,94	R\$ 142.108,00

Valor total: R\$142.108,00 (Cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 25 de fevereiro de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Bruna Silveira Vicari

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 6 de 15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022
Pregão Eletrônico Nº 293/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.658.468/0001-39, sediada à Rua Anita Ribas, nº 410, Bairro Hugo Langens, Curitiba/PR, CEP 85.520-510, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcelo Lapinski.

OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
10	BENZILPENICILINA BEPEN/TEUTO	FR	1.000	855,44	R\$ 8.440,00	
26	CINIFLOXACINO 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL IV BOLSAS OU FRASCO 100ML - BR 0292244	CIPROBACTERIALEX ISTAR	UND	11.100	R\$19,76	R\$ 219.225,00
38	DORBUFAMINA 12,50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL IV - AMPOLA 20ML - BR 0258448	GENERICO/TEUTO	AMP	840	R\$6,63	R\$ 5.420,20
51	HIDROCORTISONA 20MG PÓ LIÓFILO IVIM - FRASCO-AMPOLA - BR 0270219	ANDROCOR/TEUTO	FRA	8.800	R\$4,26	R\$ 37.300,00
86	AMINOGLICOSÍDIOS 100 MG/ML IV - AMPOLA 1 ML - BR 0272943	ACCVS/CASILLA & VASCOGELS	AMP	20.000	R\$5,99	R\$ 119.880,00

Valor total: R\$662.868,20 (Seiscentos e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 03 de março de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Marcelo Lapinski

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 6 de 15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2022
Pregão Eletrônico Nº 283/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: FRENESIUS KABI BRASIL LTDA inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0020-77, estabelecida na Avenida Brasil, nº 1256, QD 7, LT 62, Jardim 01, Cidade Jardim, Anápolis/GO, CEP 75.080-240, representada neste ato por seu representante Sr. Gustavo Pagani.

OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
56	METILPREDNISONA 125MG PÓ LIÓFILO IVIM - FRASCO-AMPOLA - DILUENTE PROPRIO - BR 0271800	GENERICO/FARM	FRA	3.100	R\$ 6,16	R\$ 19.296,00

Valor total: R\$19.296,00 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 03 de março de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Gustavo Pagani

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 6 de 15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022
Pregão Eletrônico Nº 293/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.698/0001-54, sediada à Rua Padre Amado Janssen, nº 1452, Bairro Cará-Cará, Ponta Grossa/PR, CEP 84.032-300, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Fernando Parucker da Silva.

OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	ACIDO TRANEXAMICO 500MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL IV - AMPOLA 1ML - BR0327966	GENERICO/COELABOR	AMP	3.600	R\$4,16	R\$ 14.976,00
11	AMPILOLINA SÓDICA 1.000MG PÓ LIÓFILO IVIM - FRASCO-AMPOLA - BR 0292507	GENERICO/TEUTO	FRA	2.600	R\$2,00	R\$ 5.160,00
12	AMPILOLINA SÓDICA 500MG PÓ LIÓFILO IVIM - FRASCO-AMPOLA - BR 0442727	GENERICO/TEUTO	FRA	1.600	R\$3,23	R\$ 5.168,00
14	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.000.000UI SUSPENSÃO INJETAVEL OU PÓ LIÓFILO IM - FRASCO-AMPOLA - DI. INTENT. - BR 0270612	BEPEBEN/TEUTO	FR	15.600	R\$6,16	R\$ 96.216,00
29	CIORETO DE SÓDIO 30% 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL ESTERIL E APROXIMADA IV - AMPOLA 10ML - BR 0267874	ESPECIFICOS/SAMTEC	AMP	31.000	R\$0,30	R\$ 9.420,00
49	HEPARINA SÓDICA 5.000U/ML SOLUÇÃO INJETAVEL IV/SC FRASCO-AMPOLA - BR 0292798	HEPARIMAX/SILAU	FRA	500	R\$21,50	R\$ 10.750,00
50	HIDROCORTISONA 100MG PÓ LIÓFILO IVIM - FRASCO-AMPOLA - BR 0270220	ANDROCOR/TEUTO	FRA	10.500	R\$2,26	R\$ 23.730,00
53	LEVOFLOXACINO 500MG SOLUÇÃO INJETAVEL IV - BOLSAS OU FRASCO 100ML - BR 0303286	GENERICO/HALEX ISTAR	UND	3.600	R\$18,88	R\$ 67.992,00
63	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG INJETAVEL IV - FRASCO-AMPOLA - DILUENTE PROPRIO - BR 0267889	OPRAZON/BLAU	FRA	16.500	R\$14,69	R\$ 242.535,00

Valor total: R\$462.228,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 02 de março de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Fernando Parucker da Silva

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 7 de 15

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 030/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: GRADARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.484.332/0001-38, sediada à Avenida Brasil, nº 5291, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85812-003, neste ato representada pelo Sr. José Kubiski.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, móveis e bens para a reestruturação do Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL).

VALOR: R\$ 91.82 (Noventa e sessenta e um mil e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FIRMADO EM: 07 de março de 2022
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
José Kubiski

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 8 de 15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022
Pregão Eletrônico Nº 283/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.768.887/0001-01, sediada à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 658, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Juiz de Fora/MG, CEP 38.070-450, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Pedro Ricardo de Melo.

OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
23	CEFTRIAXONA 300MG PÓ LIÓFILO IV - FRASCO-AMPOLA - BR 0442709	GENERICO/ANTFR EGENUS	FR	1.300	7,84	R\$ 10.192,00

Valor total: R\$10.192,00 (Dez mil, trezentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 02 de março de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Pedro Ricardo de Melo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 7 de 15

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 030/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: GRADARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.484.332/0001-38, sediada à Avenida Brasil, nº 5291, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85812-003, neste ato representada pelo Sr. José Kubiski.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, móveis e bens para a reestruturação do Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL).

VALOR: R\$ 91.82 (Noventa e sessenta e um mil e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FIRMADO EM: 07 de março de 2022
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
José Kubiski

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 8 de 15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022
Pregão Eletrônico Nº 283/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: MDV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.768.887/0001-01, sediada à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 658, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Juiz de Fora/MG, CEP 38.070-450, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Pedro Ricardo de Melo.

OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
23	CEFTRIAXONA 300MG PÓ LIÓFILO IV - FRASCO-AMPOLA - BR 0442709	GENERICO/ANTFR EGENUS	FR	1.300	7,84	R\$ 10.192,00

Valor total: R\$10.192,00 (Dez mil, trezentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 02 de março de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Pedro Ricardo de Melo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 8 de 15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2022
Pregão Eletrônico Nº 293/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: ANTIOTIOTICOS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.439.536/0004-56, sediada à Rodovia Antonio Heil (SC 488), km 04, parte 1H, Itaipava, Itaipava/SC, CEP 89.315-000, neste ato representada pelo Sr. Marco Scopim.

OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Und	Qtde	Valor Unit.
------	-----------	------------------	-----	------	-------------

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 10 de 15

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 40/2019 - SEASO
Dispensa por Justificativa nº 08/2019
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva
LOCADOR: Sr. VANDERLEI ANTONIO LEMES DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 3735486-4, inscrito no CPF sob nº 431.409.209-20, residente à Rua Manaus, nº 812, ap. 14, Bairro Country, Cascavel - PR, CEP nº 85.913-100.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 05/03/2022 até 05/03/2023, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 06/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Altera-se o índice de reajuste aplicado em conformidade com o Decreto Municipal nº 15.287/2021, para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais) para o período.
FIRMADO EM: 03 de março de 2022
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Vanderleil Antonio Lemes de Campos

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2021
Pregão Eletrônico nº 110/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: M. MIROSLAU BALIAK HOSPITALARES EIRELI
Objeto: Em cumprimento a Resolução de Aditivo Contratual nº 103/2021 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde/Divisão de Gestão de Insumos, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 250, elemento 3339030 e subelemento 3339030.10.
Cascavel/PR, 05 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BALIAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 11 de 15

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 70/2020 - SESOP
Concorrência nº 25/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85.910-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva
CONTRATADA: PROENERG ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.586.175/0001-58, com sede na Rua Francisco Beltrão, 1000, Pacaembu, Cascavel/PR, CEP: 85.816-340, representada pelo Sr. Julio Cesar Pereira Alves
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 70/2020, nos termos da sua Cláusula Décima Quinta. Prorroga-se a vigência do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 13/02/2022 até 13/08/2022.
FIRMADO EM: 11 de fevereiro de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Julio Cesar Pereira Alves

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 14 de 15

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2021
Inexigibilidade nº 04/2021
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 032/2022 (Departamento Administrativo e Financeiro) designa-se a partir de 8 de fevereiro de 2022, como Gestora do Contrato supracitado, (a) servidor(a) Gerson Riboli Oliveira, Assistente Administrativo, matrícula nº 233, o servidor Odirlei Antonio Jarschek, matrícula nº 838, Agente de Trânsito I, como Gestor de Contrato Suplente e o servidor Márcio Farnaschi dos Santos, matrícula nº 840, Agente de Trânsito I, como Fiscal de Contrato, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a mesma, exclui-se o Gestor de Contrato o servidor Adao Josevian Kalshevez Junior matrícula nº 154 e a Gestora de Contrato Suplente a servidora Jennifer Bolko, matrícula 650
Cascavel/PR, 08 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 14 de 15

FUNDETEC

TERMO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº 01/2021
De um lado FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada pelo seu Presidente Sr. Alcione Tadeu Gomes. Do outro Beneficiária: PAULO ROBERTO PINHEIRO (ME), inscrito no CNPJ/MF nº 44.916.043/0001-87, representada neste ato pelo Sr. Paulo Roberto Pinheiro. Firmado em: 22 de fevereiro de 2022. O contrato encontra-se no Caderno 3.

TERMO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº 01/2021
De um lado FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada pelo seu Presidente Sr. Alcione Tadeu Gomes. Do outro Beneficiária: KAPPA, inscrita no CNPJ/MF nº 45.061.192/0001-84, representada neste ato pelo Sr. Tiago Campagnolo Vanzin. Firmado em: 22 de fevereiro de 2022. O contrato encontra-se no Caderno 3.

TERMO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº 01/2021
De um lado FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada pelo seu Presidente Sr. Alcione Tadeu Gomes. Do outro Beneficiária: FISCI COUNT, inscrita no CNPJ/MF nº 44.695.993/0001-39, representada neste ato pelo Sr. Jhonatan Westenhofen dos Santos. Firmado em: 22 de fevereiro de 2022. O contrato encontra-se no Caderno 3.

TERMO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº 01/2021
De um lado FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada pelo seu Presidente Sr. Alcione Tadeu Gomes. Do outro Beneficiária: BEB SOLUÇÕES CIENTÍFICA, inscrita no CNPJ/MF nº 43.648.476/0001-60, representada neste ato pelo Sr. Melina Oliveira Netto. Firmado em: 22 de fevereiro de 2022. O contrato encontra-se no Caderno 3.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 15 de 15

TERMO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº 01/2021
De um lado FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada pelo seu Presidente Sr. Alcione Tadeu Gomes. Do outro Beneficiária: AVANT MONITORAMENTO COM DRONES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.854.469/0001-42, representada neste ato pelo Sr. Jefferson Rafael Zamboni. Firmado em: 22 de fevereiro de 2022. O contrato encontra-se no Caderno 3.

TERMO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº 01/2021
De um lado FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada pelo seu Presidente Sr. Alcione Tadeu Gomes. Do outro Beneficiária: PACHA BIOTECNOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF nº 41.627.468/0001-42, representada neste ato pelo Sr. Jefferson Rafael Zamboni. Firmado em: 22 de fevereiro de 2022. O contrato encontra-se no Caderno 3.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 12 de 15

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 045/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85.910-021, representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Miroslau Baliaik
CONTRATADA: LM PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.289.860/0001-50, com endereço à Rua Tereza, nº 1155, Cancele, Cascavel/PR, CEP: 85.911-010, neste ato representada pelo Sr. Leomar Pereira de Menezes
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto Promover supressão quantitativa em relação aos itens constantes no anexo 1, do presente termo (quadro 01). O valor dos itens suprimidos no presente aditivo é de R\$ 8.095,17 (Oito mil, noventa e cinco reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 4.857,10 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) referente aos materiais e R\$ 3.238,07 (Três mil, duzentos e trinta e oito reais e sete centavos) referente a mão de obra, correspondente a 0,4227% do valor atualizado do contrato. O valor do contrato atualizado passa de R\$ 2.010.410,54 (Dois milhões, dez mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 2.002.315,37 (Dois milhões, dois mil, trezentos e quinze reais e trinta e sete centavos).
FIRMADO EM: 03 de março de 2022.
ASSINATURAS: Miroslau Baliaik
Leomar Pereira de Menezes

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS Nº 071/2020
CONCORRÊNCIA Nº 025/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85.910-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva
CONTRATADA: PROENERG ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.586.175/0001-58, com sede na Rua Francisco Beltrão, 1000, Pacaembu, Cascavel/PR, CEP: 85.816-340, neste ato representada pelo Sr. Julio Cesar Pereira Alves
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 71/2020, nos termos da sua Cláusula Décima Quinta. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 15/02/2022 até 15/08/2022.
FIRMADO EM: 11 de fevereiro de 2022
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Julio Cesar Pereira Alves

NONO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratada: RÍDCOM SISTEMAS MÉDICOS LTDA
Objeto: Em cumprimento a Resolução de Aditivo Contratual nº 729/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R\$ 4.454,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), equivalente ao índice de 10,061055% (IPCA (IRGE) acumulado no período do 01/01/2021 a 01/01/2022, passando o valor mensal do contrato de 3.689,46 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), para 4.060,66 (quatro mil, sessenta reais e sessenta centavos), e o valor total do contrato de R\$ 44.273,52 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 48.727,92 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).
Cascavel/PR, 04 de março de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MIROSLAU BALIAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 15 de 15

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
SUMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO
Inexigibilidade Nº 002/2022	Aquisição de vale-transporte da linha Cascavel/PR x Santa Tereza do Oeste/PR, para servidores residentes na cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, para utilização no transporte coletivo com características urbana, no deslocamento residencial/trabalho e vice-versa.	EXPRESSO SANTA TEREZA LTDA	R\$ 5.940,00	Sector de Gestão de Pessoas

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA TRANSITAR, COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, INCLUINDO SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA.
Abertura: 24/03/2022 às 10h00min. Local: www.bmnnetlicacoes.com.br. Critério de Julgamento: Menor Preço por lote. Valor máximo da Licitação: R\$ 127.582,26 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos). O Edital de Licitação e demais informações relativos ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaVEL.atende.net. Cascavel/PR, 9 de março de 2022. Sandra Luísa Covatti, Pregoeira(a).

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 242/2021
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de Janeiro de 2021, RESOLVE, Art. 1º - DESIGNAR a partir de 24/11/2021, a servidora Patrícia Martins de Moura, matrícula 769, lotada Setor de Fiscalização de Trânsito, como Gestora de Contrato, em sua ausência como suplente o servidor Altair Carneiro, matrícula 585, lotado no Setor de Fiscalização de Trânsito, como Fiscal de Contrato, e o servidor Charles Felteso Ponciano da Silva, matrícula 840, lotado Presidência, em sua ausência como suplente de Fiscal, e o servidor André Fauch, matrícula 592, lotado no Setor de Estacionamento Regulamentado. Objeto: Registro de preços para aquisição de dispositivos auxiliares para sinalização de trânsito, pelo período de 12 (doze) meses. Data: 24/11/2021. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Patrícia Martins de Moura, Altair Carneiro, Charles Felteso Ponciano da Silva, André Fauch.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 13 de 15

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022
Pregão Eletrônico nº 02/2022
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: GENDRON FABRICA DE IMPRESSÃO LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 032/2022 (Departamento Administrativo e Financeiro) designa-se a partir de 10 de fevereiro de 2022, como Gestora da Ata de Registro de Preços supracitada, (a) servidor(a) Gerson Riboli Oliveira, Assistente Administrativo, matrícula nº 233 e o servidor Bruno Cavalli da Silva, matrícula nº 696, Encarregado de Setor, como Gestor de Contrato Suplente, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a mesma, exclui-se o Gestor de Contrato Pablo Afel dos Santos matrícula nº 839.
Cascavel/PR, 10 de fevereiro de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
Pregão Eletrônico nº 02/2022
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: GONCALVES COMERCIO DE ADESIVOS EIRELI
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 032/2022 (Departamento Administrativo e Financeiro) designa-se a partir de 10 de fevereiro de 2022, como Gestora da Ata de Registro de Preços supracitada, (a) servidor(a) Gerson Riboli Oliveira, Assistente Administrativo, matrícula nº 233 e o servidor Bruno Cavalli da Silva, matrícula nº 696, Encarregado de Setor, como Gestor de Contrato Suplente, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a mesma, exclui-se o Gestor de Contrato Pablo Afel dos Santos matrícula nº 839.
Cascavel/PR, 10 de fevereiro de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2021
Inexigibilidade nº 04/2021
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 032/2022 (Departamento Administrativo e Financeiro) designa-se a partir de 8 de fevereiro de 2022, como Gestora do Contrato supracitado, (a) servidor(a) Gerson Riboli Oliveira, Assistente Administrativo, matrícula nº 233, o servidor Odirlei Antonio Jarschek, matrícula nº 838, Agente de Trânsito I, como Gestor de Contrato Suplente e o servidor Márcio Farnaschi dos Santos, matrícula nº 840, Agente de Trânsito I, como Fiscal de Contrato, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a mesma, exclui-se o Gestor de Contrato o servidor Adao Josevian Kalshevez Junior matrícula nº 154 e a Gestora de Contrato Suplente a servidora Jennifer Bolko, matrícula 650
Cascavel/PR, 08 de fevereiro de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 14 de 15

FUNDETEC

TERMO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº 01/2021
De um lado FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada pelo seu Presidente Sr. Alcione Tadeu Gomes. Do outro Beneficiária: PAULO ROBERTO PINHEIRO (ME), inscrito no CNPJ/MF nº 44.916.043/0001-87, representada neste ato pelo Sr. Paulo Roberto Pinheiro. Firmado em: 22 de fevereiro de 2022. O contrato encontra-se no Caderno 3.

TERMO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº 01/2021
De um lado FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada pelo seu Presidente Sr. Alcione Tadeu Gomes. Do outro Beneficiária: KAPPA, inscrita no CNPJ/MF nº 45.061.192/0001-84, representada neste ato pelo Sr. Tiago Campagnolo Vanzin. Firmado em: 22 de fevereiro de 2022. O contrato encontra-se no Caderno 3.

TERMO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº 01/2021
De um lado FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada pelo seu Presidente Sr. Alcione Tadeu Gomes. Do outro Beneficiária: FISCI COUNT, inscrita no CNPJ/MF nº 44.695.993/0001-39, representada neste ato pelo Sr. Jhonatan Westenhofen dos Santos. Firmado em: 22 de fevereiro de 2022. O contrato encontra-se no Caderno 3.

TERMO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº 01/2021
De um lado FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada pelo seu Presidente Sr. Alcione Tadeu Gomes. Do outro Beneficiária: BEB SOLUÇÕES CIENTÍFICA, inscrita no CNPJ/MF nº 43.648.476/0001-60, representada neste ato pelo Sr. Melina Oliveira Netto. Firmado em: 22 de fevereiro de 2022. O contrato encontra-se no Caderno 3.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 15 de 15

TERMO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº 01/2021
De um lado FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada pelo seu Presidente Sr. Alcione Tadeu Gomes. Do outro Beneficiária: AVANT MONITORAMENTO COM DRONES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.854.469/0001-42, representada neste ato pelo Sr. Jefferson Rafael Zamboni. Firmado em: 22 de fevereiro de 2022. O contrato encontra-se no Caderno 3.

TERMO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº 01/2021
De um lado FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada pelo seu Presidente Sr. Alcione Tadeu Gomes. Do outro Beneficiária: PACHA BIOTECNOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF nº 41.627.468/0001-42, representada neste ato pelo Sr. Jefferson Rafael Zamboni. Firmado em: 22 de fevereiro de 2022. O contrato encontra-se no Caderno 3.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 15 de 15

TERMO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº 01/2021
De um lado FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada pelo seu Presidente Sr. Alcione Tadeu Gomes. Do outro Beneficiária: BEB SOLUÇÕES CIENTÍFICA, inscrita no CNPJ/MF nº 43.648.476/0001-60, representada neste ato pelo Sr. Melina Oliveira Netto. Firmado em: 22 de fevereiro de 2022. O contrato encontra-se no Caderno 3.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 15 de 15

TERMO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº 01/2021
De um lado FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada pelo seu Presidente Sr. Alcione Tadeu Gomes. Do outro Beneficiária: AVANT MONITORAMENTO COM DRONES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.854.469/0001-42, representada neste ato pelo Sr. Jefferson Rafael Zamboni. Firmado em: 22 de fevereiro de 2022. O contrato encontra-se no Caderno 3.

TERMO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº 01/2021
De um lado FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada pelo seu Presidente Sr. Alcione Tadeu Gomes. Do outro Beneficiária: PACHA BIOTECNOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF nº 41.627.468/0001-42, representada neste ato pelo Sr. Jefferson Rafael Zamboni. Firmado em: 22 de fevereiro de 2022. O contrato encontra-se no Caderno 3.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3113 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de março de 2022 - Página 15 de 15

TERMO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº 01/2021
De um lado FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada pelo seu Presidente Sr. Alcione Tadeu Gomes. Do outro Beneficiária: BEB SOLUÇÕES CIENTÍFICA, inscrita no CNPJ/MF nº 43.648.476/0001-60, representada neste ato pelo Sr. Melina Oliveira Netto. Firmado em: 22 de fevereiro de 2022. O contrato encontra-se no Caderno 3.

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br, Avenida Marechal Cândido Rondon, s/n - Lindoeste - Paraná/PR
CEP 85826-000
51.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 055/2022
Data: 09/03/2022

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o lançamento de 1(uma) diária no valor unitário R\$ 148,60 para a **Sra. KATHRYN MATHIAS GRELLI**, (Chefe de Divisão de Tributação, inscrita no CPF nº 009.777.469-33), 1 (uma) diária no valor unitário R\$ 148,60 para a **Sra. VANIA FERREIRA**, (Fiscal Fazendária, inscrita no CPF nº 037.430.859-41) e 1 (uma) diária no valor unitário R\$ 148,60 para o **Sr. ADILSON GULUB**, (Fiscal Fazendário, inscrito no CPF nº 021.144.659-93) em decorrência de viagem a TOLEDO/PR, no dia 15 de março de 2022. O deslocamento será feito com carro pertencente a frota do Município, com a finalidade de participar do Curso de Desjudicialização de executivo fiscal, ministrado pelo Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 09 dias do mês de março de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CI1212147-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br, Avenida Marechal Cândido Rondon, s/n - Lindoeste - Paraná/PR
CEP 85826-000
51.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 056/2022
Data: 09/03/2022

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o lançamento de 1(uma) diária no valor unitário R\$ 260,05 para o **Sr. ANDERSON LUCAS MAZZARDO**, (Servidor Efetivo, inscrito no CPF nº 059.692.859-94), em decorrência de viagem a Curitiba/PR, no dia 09 de março de 2022. O deslocamento será feito com carro pertencente a frota do Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 09 dias do mês de março de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CI1212148-E22

COOPRAFA
Cooperativa de Produtores da Agricultura Familiar
CNPJ nº 12.829.606/0001-13 - NIRE nº 41400020690
Fone/Fax: (45) 3262-2349 / E-mail: cooprafa@hotmail.com
CEP: 85.887-000 - Av. Paraná, 949 - Matelândia - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos das normas estatutárias em vigor, o **Diretor Presidente Vilmar Sandi** da **COOPRAFA Cooperativa de Produtores da Agricultura Familiar**, torna público por este Edital e **convoca os Associados** para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia 24 de março de 2022 no Centro Comunitário da Comunidade Bananal, Zona Rural, S/N, Matelândia/PR, em 1ª convocação às 17h30min com a presença mínima de 2/3 dos Associados, em 2ª convocação às 18h30min com a presença mínima da metade mais um dos Associados e em 3ª e última convocação às 19h30min com a presença mínima de 15 associados, para deliberar os assuntos pautados na ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

- 1º - Prestação de Contas do Exercício de 2021 com Parecer do Conselho Fiscal;
- 2º - Destinação das sobras ou perdas apuradas;
- 3º - Relatório das Atividades Desenvolvidas no Exercício de 2021 e plano de ação para 2022;
- 4º - Previsão Orçamentária para o Exercício de 2022;
- 5º - Eleição do Conselho Fiscal para o exercício 2022/2023;
- 6º - Aprovação *Pro-labore* Diretor Presidente e Diretor Secretário e cédula de Presença para Diretor Vice-Presidente, Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- 7º - Termo de Fomento 016/2020 SEAB;
- 8º - Outros assuntos de interesse social.

Matelândia PR, 09 de março de 2022

Vilmar Sandi
Diretor Presidente
CI1212154-E22

Nota: para verificação de quorum o número de associados nesta data é de 107 matriculados.